

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE). Realizada no dia 11 de Julho de 2012, quarta-feira, no auditório do Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira/IMUCA, situado à Rua Santos Dumont, número cem, Centro, Petrópolis, RJ, com início previsto para as dezoito horas e trinta minutos convocado através do Diário Oficial do Município por seu Presidente Marcus Curvello contendo os seguintes assuntos de pauta: 1) Ordem do dia: a) Maternidade do Hospital Casa Providencia. Iniciou a reunião com o Sr. Afranio expondo a dificuldade de manter o atendimento na maternidade da CasaProvidência, por um empasse nas negociações com a empresa que aloca os médicos de Obstetrícia na unidade. Vários conselheiros manifestaram-se indignados pela falta de presença dos conselheiros representantes do governo e prestadores de serviço. Após um longo e rico debate, um grupo de conselheiros solicitaram 10 minutos de intervalo para elaborar uma moção contra a ausência da secretária de saúde e seus técnicos, e elaborar uma serie de propostas de deliberações. O presidente acatou a solicitação e suspendeu por 10 minutos a reunião. Um grupo de 10 conselheiros apresentaram uma moção, com a seguinte redação: *“vimos, por meio desta trazer a publico o repudio, por parte dos membros deste Conselho Municipal de Saúde, ausência da gestão municipal de saúde na reunião extraordinária do dia 11 de julho de 2012, que tratou, especificamente da importante questão de falta de leitos da maternidade do Hospital casa da Providencia, que vem gerando descontinuidade na atenção materno infantil no Município de Petrópolis. Entendemos que esta reunião seria o fórum privilegiado para um posicionamento da Gestão Municipal acerca das estratégias pertinentes à resolução deste significativo problema.”*. O presidente leu a moção e colocou em votação, que teve o seguinte resultado: 11 votos pela aprovação, 1 abstenção e 2 ausências. Os conselheiros propuseram as seguintes deliberações: Que a prefeitura municipal de Petrópolis através da Secretaria Municipal de saúde, apresente um plano de contingencia sobre a situação da falta temporária de leitos para a assistência de maternidade. Com o prazo de 24 horas para a entrega. Que este conselho referende a decisão judicial de contratação emergencial de 28 leitos de maternidade para suprir a demanda. E que caso não haja regularização do serviço de maternidade do hospital Casa Providencia ate o dia 17 de julho de 2012, fica convocada reunião extraordinária para tratar deste tema, com convocação do gestor municipal da saúde. Após a leitura destas propostas que conta com a anuência de 10 conselheiros, o presidente colocou em votação em bloco. O resultado foi o seguinte: 11 votos pela aprovação, 1 abstenção e 2 ausências. Sem mais o que tratar o presidente deu por encerrado a reunião às 21:00h.